

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS
DE PESSOAL

EDITAL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/005/698/2015, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **VERA CARREIRO**, ID Funcional 40817318, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as exceções do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 08/08/2019 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de

2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2516376

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o princípio da Publicidade e Transparência, consigna que se fará realizar Sessão Pública para abertura dos envelopes referente à Chamada Pública 001/23 na forma do subitem 3.3 do Termo de Referência dia 16/10/2023 às 10h na sede do Detran/RJ, Av. Presidente Vargas nº 817, 14º andar (Sala de Auditório) - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

OBJETO: Prospecção no mercado imobiliário do Rio de Janeiro/RJ,

mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital e no termo de referência anexo, com vistas à seleção de imóveis de terceiros para posterior e conveniente celebração de contrato de locação com o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo inicial de 120 (cento e vinte) meses.
PROCESSO Nº SEI-150023/000805/2023.

Id: 2516219

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrologicas encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao Iperm-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/001692/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Taxa de Serviço Metrologico	Valor
ANA CARLA DUTRA MOTA CARVALHO FARIA	039.349.607-40	294103616113018051	R\$ 251,60
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	671.056.297-20	294103616118018548	R\$ 216,30
BRUNA GOMES ALVES	135.658.877-88	294103616113023128	R\$ 247,03
DECOR RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	13.762.494/0001-93	294103616149009389	R\$ 248,25
DIEGO MACIEL CANDIDO	125.617.817-98	294103616090019006	R\$ 212,79
DISTRIBUIDORA CAICARA LTDA	26.410.896/0001-70	294103616104010345	R\$ 210,81
DOIS CASTRINHOS CARNES E DERIVADOS LTDA	09.035.589/0001-38	294103616090404025	R\$ 523,79
ELIANE DE SOUZA CORDEIRO RANGEL	080.365.137-65	294103616149009540	R\$ 354,92
FENIX COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	10.503.562/0001-01	294103616109007830	R\$ 242,50
FLAUVIANO ANTONIO DA SILVA NETO	106.618.767-30	294103616118012582	R\$ 221,29
HORTIFRUTI N. S. DAS GRACAS LTDA	39.810.738/0001-50	294103616149037412	R\$ 355,24
ITAMAR SILVA DO NASCIMENTO	019.742.667-02	294103616090041354	R\$ 235,34
JOSE ROGERIO FERREIRA	001.981.287-62	294103616116032403	R\$ 210,29
JURANDY TEIXEIRA MONTEIRO	210.132.847-04	294103616097013429	R\$ 204,94
JURANDY TEIXEIRA MONTEIRO	210.132.847-04	294103616111021845	R\$ 210,29

LEONARDO FRANCISCO VIEGAS JUNIOR	22.002.294/0001-23	294103616090012397	R\$ 217,07
LILIAN KARLA MOTA DA SILVA	033.739.867-45	294103616090033831	R\$ 204,32
LUCIA BIZZO DE OLIVEIRA	014.007.957-29	294103616127011976	R\$ 505,35
NATA-INDUSTRIA DE LATICINIOS PADUA LTDA	11.683.129/0001-68	294103616116036093	R\$ 207,86
NELSON FERREIRA DA MOTTA	050.716.747-34	29410361611801190X	R\$ 221,29
R.A.L.F MERCADINHO LTDA	31.439.745/0001-85	294103616116016114	R\$ 439,81
R.A.L.F MERCADINHO LTDA	31.439.745/0001-85	294103616116038118	R\$ 415,30
R.A.L.F MERCADINHO LTDA	31.439.745/0001-85	294103616116029658	R\$ 426,93
RAIMUNDO SANTOS MARQUES	538.824.745-72	29410361612302111X	R\$ 747,43
RIO FL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	28.201.179/0002-45	29410361610900887X	R\$ 276,68
RONALDO GALDINO DOS SANTOS MARQUES	045.463.385-89	294103616123012331	R\$ 515,01
RONLES FRUTAS LTDA	03.892.110/0001-01	294103616109008799	R\$ 242,29
SALGADO & CARVALHO LTDA	04.133.840/0001-83	294103616126016214	R\$ 1.679,14
SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	25.148.703/0001-92	294103616116021681	R\$ 253,50
TELMA VELOSO DA SILVEIRA	472.584.707-00	294103616116052617	R\$ 204,32

Os interessados poderão obter informações a respeito do valor devido no Iperm-RJ, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2516415

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023.

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

OBJETO: União dos meios materiais e humanos das Partes, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (Decreto Estadual nº 3.893/81), e apoio preventivo e repressivo da aludida operação irregular, no que tange a fiscalização dos transportes rodoviários intermunicipais do estado do Rio de Janeiro por parte do DETRO e no desenvolvimento das políticas públicas desenvolvidas ou que vierem a ser implementadas pela SEGOV, no que pertine às atividades da Operação Lei Seca - OLS.

PRazo: O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério dos órgãos participantes.

VALOR: Fica explicito entre as partes que o presente Termo de Cooperação Técnica não importa em repasse de recursos financeiros entre as Partes.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

FUNDAMENTO: Legislação aplicável à espécie, e em especial aos requisitos delineados no artigo 116, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-E-10/005/2058/2019.

Id: 2516113

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 047/2023

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa INSTITUTO SOCIAL IRIS.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) vagas para participação de servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no "Curso Completo de Manutenção Predial - Modelagens de Contratação e Uso de Facilidades - O Planejamento e a Formação de Preços dos Serviços, Disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos aplicáveis à Contratação de Manutenção Predial", na modalidade EAD (ao vivo).

PRazo DE VIGÊNCIA: Será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0476.2252.

FONTE DE RECURSO: 1.500.100.

NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.32.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00374.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

FUNDAMENTO: Art. 25, caput, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-040178/000150/2023.

Id: 2516202

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 043/2023.

PARTES: A Secretaria de Fazenda - SEFAZ e a empresa L.J CONTROL DE DETEÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas ur-

banas (desinsetização, desratização e descupinização), com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, em todos os imóveis ocupados pela secretaria de estado de fazenda do rio de janeiro - SEFAZ/RJ - Lote I e IV.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 41.345,12 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

FONTE DE RECURSO: 1.500.100.

NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.82.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00594.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.024/2019.

PROCESSO Nº SEI-040177/000224/2022.

Id: 2516309

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA e a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 68.558.972/0001-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de suporte técnico da solução sala segura, abrangendo o fornecimento integral de peças originais e consumíveis, manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e evolutiva, monitoramento dos alarmes e suporte técnico 24x7x365.

PRazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023.

VALOR: R\$ 1.393.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil reais).

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.39.17.

FONTE DE RECURSO: 1.500.100.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0435.8103.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00357.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

PROCESSO Nº SEI-040109/000136/2020.

Id: 2516122

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 18 de outubro de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023. **DIVULGA** a relação de processos a serem distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 18 de outubro de 2023.

LOTE	Número Processo
1SEI/040224/004044/2023	
1SEI/040041/005608/2022	
1SEI/040041/005605/2022	
1SEI/040043/000087/2022	
2SEI/040041/001322/2022	
2SEI/120001/004888/2021	
2SEI/120001/004894/2021	
2SEI/040224/003631/2022	
3SEI/040041/000010/2023	
3SEI/040045/000181/2022	
3SEI/040037/000333/2022	
3SEI/040039/000353/2022	
4SEI/040041/001019/2023	
4SEI/040022/001305/2022	
4SEI/040022/001304/2022	
4SEI/040225/002897/2022	

5SEI/040041/002817/2023
5SEI/040037/000223/2023
5SEI/040224/002191/2023
5SEI/040225/003070/2022
6SEI/040041/002955/2023
6SEI/040036/000002/2023
6SEI/040036/000005/2023
6SEI/040225/000442/2023
7SEI/040041/003717/2023
7SEI/040224/002291/2023
7SEI/040038/000108/2023
7SEI/040038/000105/2023
8E04/000/168525/2011
8E04/079/002369/2013
8E04/034/006927/2016
8E04/211/004602/2021
9E04/006/001932/2017
9E04/211/021667/2019
9E04/211/021621/2019
9E04/211/022460/2019
10E04/039/000014/2021
10E04/211/006376/2021
10E04/039/000055/2021
10SEI/040039/000032/2023
11SEI/040224/000472/2023
11SEI/040224/001039/2023
11SEI/040224/001050/2023
11SEI/040224/001999/2023
12SEI/040043/000132/2023
12SEI/040039/000152/2023
12SEI/040040/000158/2023
12SEI/040040/000159/2023
13SEI/040224/002281/2023
13SEI/040033/000185/2023
13SEI/040225/001463/2023
13SEI/040224/003950/2023
14SEI/040036/000145/2023
14SEI/040224/003976/2023
14SEI/040192/000872/2023
14SEI/040225/001552/2023
15E04/079/002364/2013
15SEI/040039/000285/2023
15SEI/040041/004520/2021
15SEI/040224/003823/2023

Id: 2516378

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL MÉDIO VALE DO PARAÍBA - AFR 63.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01 - VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, **VEM CIENTIFICAR** o sujeito passivo abaixo citado da lavratura do Auto de Infração de ITD nº 00.936432-4 para exigir o recolhimento do imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITD), e de penalidade legal, em razão da transmissão dos bens inventariados no processo judicial nº 0003873-97.2003.8.19.0066. Após 15 dias da publicação do presente edital inicia-se o prazo de 30 dias para o autuado para apresentar impugnação ou solicitar a emissão de DARJ para recolhimento dos valores exigidos, na sede da AFR 63.01. O sujeito passivo pode ter acesso ao processo administrativo via SEI após cadastro de usuário externo em www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno e solicitação de concessão de acesso a ser apresentada na sede da AFR 63.01 localizada na Avenida Amaral Peixoto, nº. 287 - Centro - Volta Redonda - CEP 27253-222. Processo nº SEI-040235/000505/2023.

Processo (ação fiscal) nº SEI-140010/000481/2023.

Processo (auto de infração) nº SEI-040235/000505/2023.

Inventariado: JESUS DOMINGOS DA SILVA.

Autuado: MARCLISSILA GABRIELLA MIRANDA DOS SANTOS SILVA

CPF: 113.293.247-57.

Endereço: RUA SANTA CATARINA, Nº 74, SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA/RJ.

CEP: 27.288-540.

Id: 2516093